



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 03/2022**  
**RETIFICAÇÃO N° 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS SABARÁ**, Prof. Daniel Neves Rocha, nomeado pela Portaria IFMG no 1.176 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Edição 184, Seção 2, pág. 30, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa n. 19/2019 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este *Campus*, **RESOLVE:**

**Retificar o Edital 03/2022 conforme itens abaixo:**

**Onde se lê:**

8.3.4 A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do Campus e composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 03 (três), professores da área deste processo e mais um Pedagogo, podendo ser convidados profissionais de outros campi.

**Leia-se:**

8.3.4. A Prova de Desempenho Didático será ministrada perante Comissão Examinadora instituída por ato do Diretor Geral do Campus e composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) professores da área deste processo e mais um **Pedagogo e/ou Técnico em Assuntos Educacionais**, podendo ser convidados profissionais de outros campi.

**Onde se lê:**

**ANEXO VII**

**TERMO DE DESISTÊNCIA OU SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA**

Eu, , portador(a) do CPF ,

candidato(a) com nº de inscrição , aprovado(a) em ° lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção

de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Sabará, na área de ,

homologado através do Edital nº 01/2022, publicado no DOU de //, manifesto:

minha desistência na contratação;

solicitar inclusão em final de lista

Assinatura do candidato

Sabará, de de 2022.

**Leia-se:**

## ANEXO VII

### TERMO DE DESISTÊNCIA OU SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA

Eu, , portador(a) do CPF ,

candidato(a) com nº de inscrição , aprovado(a) em ° lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção

de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Sabará, na área de , homologado através do Edital nº 03/2022, publicado no DOU de // , manifesto:

minha desistência na contratação;

solicitar inclusão em final de lista

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**DANIEL NEVES ROCHA**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará.

Sabará, 07 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 10/02/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1084351** e o código CRC **86E43EFB**.